



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 014/2017.**

*“Institui a Comissão Concurso Público Municipal e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de São Bernardo**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2017 entre o Ministério Público Estadual do Maranhão, e os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, que trata, dentre outras coisas, da realização de Concurso Público conjunto para o preenchimento de cargos efetivos no âmbito desses poderes;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Concurso Público Municipal, com as funções precípua de acompanhar e fiscalizar a realização do certame desde a licitação e contratação da empresa organizadora até a nomeação dos candidatos, zelando pelo andamento do procedimento em conformidade com os princípios da Administração Pública, bem como solucionando de forma colegiada e supletiva todos os casos não previstos na legislação e no edital do concurso;

Art. 2º - A Comissão do Concurso Público Municipal será composta por três membros:


- I – Dois membros indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II – Um membro indicado pela Câmara Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, aos 07 de julho de 2017.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Certifico** que este DECRETO foi publicado conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 92, da Lei Orgânica do Município.  
São Bernardo – MA 07 de julho de 2017.

  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 11/2017